



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO

Pregão Presencial 02/2022

Processo SEI PMJ 324/2022

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniram-se no IPREJUN o representante da empresa vencedora da etapa de lances, UniversalPrev Software e Consultoria Ltda., Sr. João Luiz Ziller de Araújo, acompanhado dos técnicos responsáveis pela demonstração, Srs. Vagner Dias dos Santos e Steffani Cecília Lima Ferreira, e a comissão de servidores do IPREJUN, Sérgio José da Silva, Vivian Cristina Benite Campos, Angélica Maria Tomazini, Christiane Nascimbene Bragantini e Marcos Paulo Ferreira Rebello, para a reabertura da sessão do Pregão Presencial 02/2022, Processo SEI PMJ 324/2022.

A apresentação foi aberta ao público, não havendo outros licitantes ou munícipes interessados em acompanhar a sessão.

As 09h, conforme previamente agendado, foi reaberta a sessão, com o objetivo de demonstração do sistema, prevista do item 09 do Edital. A empresa UniversalPrev informou que para fins de demonstração, está sendo utilizada uma base descaracterizada. Foram trazidos computadores e demais equipamentos necessários à demonstração, portando as versões atualizadas do sistema.

Foi solicitada aos representantes presentes a demonstração dos itens relacionados no item 9.1, na seguinte conformidade:

a) pesquisa para localização de benefícios pelo nome do beneficiário

Foi demonstrada a função, sendo possível a busca também por nome de pensionista. O item foi considerado atendido.

b) exemplo de concessão de benefício de aposentadoria no prazo de carência (regra específica do município de Jundiá)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Foi demonstrada a concessão de benefício em carência, prevista na legislação municipal. O item foi considerado atendido

c) exemplo de cálculo da média sobre histórico de contribuições de diversos vínculos;

Na demonstração, foi demonstrado um exemplo de segurado com contribuições em várias matrículas, e o histórico foi todo utilizado no cálculo. O item foi considerado atendido

d) inclusão de informações de CTC proveniente de INSS, com entrada de valores e dias para concessão do benefício;

Foi demonstrado o registro da CTC, informando o número do documento, informações de valores, períodos, tempo líquido, entre outras. O item foi considerado atendido

e) inclusão de informações de CTC proveniente de outro RPPS;

Foi demonstrado o registro da CTC, informando o número do documento, informações de valores, períodos, tempo líquido, entre outras. O item foi considerado atendido

f) emissão de contracheque do benefício concedido, com conferência dos valores calculados.

Foi emitido contracheque e demonstrado o atendimento do item.

Finalizada a demonstração dos itens relacionados no item 9.1, os membros da comissão não solicitaram a demonstração de outras especificações, considerado o software como apto ao atendimento do Anexo I do Edital. Por ser a expressão da verdade, firmam a presente ata e declaram novamente suspensa a sessão, a



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ser reaberta para a abertura do envelope de habilitação conforme previsto no item 9.3 do Edital, que deverá ocorrer na data de hoje, a partir das 11h.

João Luiz Ziller de Araújo
João Luiz Ziller de Araújo

Vagner Dias dos Santos
Vagner Dias dos Santos

Steffani Cecília Lima Ferreira
Steffani Cecília Lima Ferreira,

Sérgio José da Silva
Sérgio José da Silva

Vivian Cristina Benite Campos
Vivian Cristina Benite Campos

Angélica Maria Tomazini
Angélica Maria Tomazini

Christiane Nascimbene Bragantini
Christiane Nascimbene Bragantini

Marcos Paulo Ferreira Rebello
Marcos Paulo Ferreira Rebello